

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

EMENDA Nº

001/2010



Fis: Nº	144
Proc: Nº	930/2010

MODIFICATIVA e SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº. 62/2010 - de autoria do Vereador Agnério Néri Ferreira, que dispõe sobre "Criação do Parque Natural Municipal Cachoeira do Jardim Belval e dá outras providências".

Os Artigos 1º, 19 e 20 do Projeto de Lei acima citado passam a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal de Barueri a criar o Parque Natural Municipal Cachoeira do Jd. Belval, localizado entre os Bairros Altos e Jardim Belval, com divisa na Rodovia Castelo Branco, na altura do Km 28 ao Km 30, na porção Oeste do Município com área de **10.972,05m²**."

Artigo 19. O Parque Natural Municipal Cachoeira do Jd. Belval, está delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

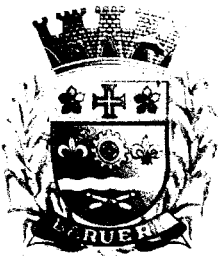
PONTO	N	E
27 A	7.398.857,13	307.855,50
28	7.398,843,94	307.832,09
29	7.398,827,25	307.828,30
30	7.398.808,22	307.853,01
31	7.398.791,22	307.858,25
31 ^a	7.398.790,38	307.857,86
31B	7.398.707,88	307.923,08
31C	7.398.729,57	307.990,06
27 ^a	7.398.857,13	307.855,50

09:57 28/09/2010 002797 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

4.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: N°	145
Proc: N°	930/2010

Artigo 20. ...

I – **Frente:** Mede **40,40m**, de frente para a Rodovia Presidente Castelo Branco;

II – **Lateral Direita:** Mede **211,12m**, confrontando com o remanescente da área de propriedade da Masa Comércio e Serviços de Terraplanagem LTDA;

III – **Lateral Esquerda:** Mede **120,47m**, confrontando com o remanescente da área de propriedade da Masa Comércio e Serviço de Terraplanagem LTDA;

IV – **Fundos:** Mede **98,87**, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Barueri;

V – **Área:** 10.972,05m².

Ficam suprimidos os artigos 11, 13, 15, 16, 18 e seus respectivos incisos alíneas e parágrafos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de setembro de 2010.

Câmara Municipal de Barueri
Extrato xerocopiado enviado às Vereadoras.
Em <u>28,09,2010</u>
Presidente

Eduardo Augusto Corona Gatti
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em <u>28,09,2010</u>
Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

Para criação do Parque Natural Municipal do Jardim Belval.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barueri.
Perímetro - 27A, 28, 29, 30, 31, 31A, 31B, 31C e 27A.

Coordenadas das Divisas:

PONTO	N	E
27A	7.398.857,13	307.855,50
28	7.398.843,94	307.832,09
29	7.398.827,25	307.828,30
30	7.398.808,22	307.853,01
31	7.398.791,22	307.858,25
31A	7.398.790,38	307.857,86
31B	7.398.707,88	307.923,08
31C	7.398.729,57	307.990,06
27A	7.398.857,13	307.855,50

Descrição das Divisas:

FRENTE: Mede 40,40m, de frente para a Rodovia Presidente Castelo Branco;

LATERAL DIREITA: Mede 211,12m, confrontando com o remanescente da área de propriedade da Masa Comercio e Serviços de Terraplenagem LTDA;

LATERAL ESQUERDA: Mede 120,47m, confrontando com o remanescente da área de propriedade da Masa Comercio e Serviços de Terraplenagem LTDA;

FUNDOS: Mede 98,87m, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Barueri;

ÁREA: 10.972,05 M2.

